

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 012/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenação Institucional do Programa “Paraná Fala Idiomas – Francês – 4ª Etapa” da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista graduado para atuação por tempo determinado no Programa O Paraná Fala Francês, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional graduado deverá atuar no campus central e nos demais campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a depender de demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

Os candidatos à Profissional Graduado devem ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Francesa, ser graduado em Letras-Língua Francesa; possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência e dominar tecnologias digitais, como ferramentas do pacote Office e G-Suite. O Profissional Graduado deverá dedicar-se 40 horas (quarenta horas) semanais ao projeto, conforme descrito no Art. 27 §2º do Ato Administrativo Nº 02/2024/SETI/Fundo Paraná, ficando impedido de receber qualquer outra modalidade de bolsa com recursos do Tesouro do Estado do Paraná ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro reserva, de bolsista da modalidade Bolsista Graduado, para atuar como Instrutor de Língua Francesa no Programa Paraná Fala Idiomas – Francês na UEPG.

2.2. Os bolsistas deverão dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

2.3. O valor mensal da bolsa é de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pffrances@uepg.br, até às 23h59min do dia 21 de novembro de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pffrances@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e 4) análise de currículo.

5.1. Fica habilitado para a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.2. Fica aprovado para a Prova Didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

5.5. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de Língua Francesa comprovado em avaliação do Currículo Lattes;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

5.6. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês da Universidade Estadual de Ponta Grossa reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais

das qualificações dispostas no Currículo Lattes apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

5.7. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

5.8. Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pff/>.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 08/11/2024 até 21/11/2024, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e, quando houver, pós-graduação;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência em Língua Francesa;
- g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;
- h) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, que poderá contemplar avaliação das habilidades linguístico-comunicativas de Língua Francesa, aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua e a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino. Ao término da Prova de Desempenho Linguístico e de Ensino, será realizado sorteio de tema para a Prova Didática.

Convocação de candidatos para prova escrita: 22/11/2024

Prova escrita: 28/11/2024, às 15h30 horas Local: ESLIN- (Escola de Línguas, Literaturas e Culturas) - UEPG, R. Júlia Wanderley, 980 - Centro, Ponta Grossa - PR

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 29/11/2024

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em Língua Francesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Temas para sorteio da prova escrita e didática:

- 1- Français sur objectifs universitaires;
- 2- Les TICs dans la classe de FLE/FOU
- 3- Les arts dans la classe de FLE.

O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado entre todos os inscritos ao término da Prova de Desempenho Linguístico e de Ensino. Apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita estarão aptos à Prova Didática.

Prova didática: 03/12/2024, conforme horário divulgado na convocação. Local:
ESLIN- (Escola de Línguas, Literaturas e Culturas) - UEPG, R. Júlia Wanderley, 980
- Centro, Ponta Grossa - PR

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

7.3. O profissional graduado ficará responsável por três (3) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do programa, com previsão de início letivo em fevereiro de 2025 e término em dezembro de 2025;

7.4. Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

7.5. Os Profissionais Graduados selecionados deverão ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

7.6. O Profissional Graduado poderá rescindir seu contrato desde que o solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.7. É assegurado ao bolsista recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, facultando-se fracionar em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
08 a 21/11/2024	Publicação do Edital e Inscrição dos candidatos
22/11/2024	Homologação das inscrições e convocação da prova escrita Recurso para candidaturas não homologadas
28/11/2024	Prova Escrita, ESLIN- (Escola de Línguas, Literaturas e Culturas) - UEPG às 15h30
29/11/2024	Resultado prova escrita e convocação prova didática Recurso prova escrita
03/12/2024	Prova didática, ESLIN- (Escola de Línguas, Literaturas e Culturas) - UEPG, R. Júlia Wanderley, 980 - Centro, Ponta Grossa - PR
04/12/2024	Resultado prova didática Recurso prova didática
09/12/2024	Publicação do resultado final Entrega de documentação para início das atividades

9. DOS RECURSOS

Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao e-mail pffrances@uepg.br, e será analisado e respondido em até 02 (dois) dias úteis.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas – Francês e no Ato Administrativo nº 01/2024 – SETI/UEF, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Idiomas – Francês, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço e-mail pffrances@uepg.br.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



JANEFFER DESSELMAN

Data: 04/11/2024 17:10:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janeffer Desselman

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Francês” – UEPG

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 012/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA –PROFISSIONAL GRADUADO

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Idioma da prova de proficiência (caso não possua documento
comprobatório de conhecimento linguístico - Item 4.VII):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga
(máximo de 300 palavras)

LOCAL/ DATA:
ASSINATURA:

O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 02/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROFISSIONAL GRADUADO

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC – finalizado	20			
PIBIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiário(a)	10			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			

SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				